PROCESSO 2481/2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

01 - DO OBJETO: Contratação emergencial de empresa para fornecimento de materiais e execução dos serviços de substituição completa da cobertura do prédio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Dona Francisca/RS, com área aproximada de 300 m², incluindo remoção do telhado existente em fibrocimento, instalação de nova cobertura em aluzinco e fornecimento e instalação dos elementos estruturais necessários, como caibros, ripões, guias, pregos e demais materiais, visando garantir a estanqueidade, segurança, durabilidade e conservação da edificação pública.

02 – DA CONTRATADA: CONSTRUTORA LONDERO LTDA, CNPJ: 14.152.723/0001-10, localizada na EST LINHA DO MOINHO, nº S N, bairro: LINHA DO MOINHO, CIDADE: DONA FRANCISCA/RS, CEP: 97.280-000.

03 – DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DA MODALIDADE DE REAJUSTE E DA RUBRICA

ITEM 01: Aquisição de materiais para troca do telhado da secretaria de obras, totalizando o valor de R$ 25.977,00 (vinte e cinco mil e novecentos e setenta e sete reais)

ITEM 02: Serviços para conserto do telhado da secretaria de obras, totalizando o valor de R$ 28.185,00 (vinte e oito mil e cento e oitenta e cinco reais).

Rua do Comércio, 619 - Centro - CEP: 97.280-000
Fones: (55)3268-1133/(55)3268-1578 | Celular/WhatsApp: (55)99139-4996
e-mail: administracao@donafrancisca.rs.gov.br
DONA FRANCISCA-RS
Geoparque Quarta Colônia
unesco

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 54.162,00 (cinquenta e quatro mil e cento sessenta e dois reais)

Projeto/Atividade: 2.023 – Manutenção de Prédios da SMOU

Fonte de Recurso: 749 – Outras Vinculações de Transferências

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

04 – PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contatados a partir da data de assinatura do contrato.

05 – JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade urgente de substituição da cobertura do prédio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Dona Francisca/RS, cuja cobertura existente, em telhas de fibrocimento, encontra-se danificada e apresenta goteiras e infiltrações durante períodos de chuvas intensas. As infiltrações vêm comprometendo as condições de conservação e segurança da edificação, podendo ocasionar danos às instalações elétricas, materiais, equipamentos, documentos e demais bens públicos existentes no local, além de representar risco aos servidores que desempenham suas atividades na Secretaria. A situação exige intervenção imediata, tendo em vista que a permanência da cobertura danificada poderá provocar o agravamento dos danos já existentes, aumentar os custos de manutenção e comprometer a continuidade dos serviços públicos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Considerando, ainda, a ocorrência de períodos de chuvas intensas e a necessidade de prevenir novos danos à edificação e ao patrimônio

Rua do Comércio, 619 - Centro - CEP: 97.280-000
Fones: (55)3268-1133/(55)3268-1578 | Celular/WhatsApp: (55)99139-4996
e-mail: administracao@donafrancisca.rs.gov.br
DONA FRANCISCA-RS
Geoparque Quarta Colônia
unesco Global Geopark

público, torna-se necessária a substituição da cobertura, com área aproximada de 300 m², por uma nova cobertura em aluzinco, incluindo os elementos estruturais e demais materiais necessários à adequada execução dos serviços. Diante do caráter urgente da situação e da necessidade de adoção imediata de medidas para evitar prejuízos ao patrimônio público e garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais, a contratação será realizada mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os requisitos legais aplicáveis às contratações emergenciais. Assim, a contratação mostra-se necessária para restabelecer condições adequadas de segurança, proteção e funcionamento do prédio público, preservar os bens municipais e garantir a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Dispensa de licitação com base no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n° 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Dona Francisca, 09 de outubro 2026

Ratifico o presente processo de dispensa de licitação.

Dona Francisca, 09 de outubro 2026.

Saul Antonio Dal Forno Reck

Prefeito Municipal

Rua do Comércio, 619 - Centro - CEP: 97.280-000
Fones: (55)3268-1133/(55)3268-1578 | Celular/WhatsApp: (55)99139-4996
e-mail: administracao@donafrancisca.rs.gov.br
DONA FRANCISCA-RS

Geoparque Quarta Colônia
unesco Global Geopark